



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 140/2026

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que a 5ª edição do evento "Pintando 7 com as Crianças" foi realizada no último dia 11 de abril de 2026 (sábado), no período das 14h às 18h, na área de lazer da Casa do Advogado da Subseção da OAB Bebedouro, proporcionando uma tarde inesquecível de alegria, inclusão e convivência para dezenas de famílias bebedourenses;

CONSIDERANDO que o evento foi idealizado com a nobre finalidade de **incentivar a inclusão e a integração social**, reunindo em um mesmo espaço **crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e crianças neurotípicas**, em um ambiente acolhedor, repleto de atividades lúdicas, cores e afeto;

CONSIDERANDO que, mais do que proporcionar momentos de diversão, a iniciativa buscou **promover o respeito às diferenças, estimular a empatia e fortalecer os laços de amizade desde a infância**, valores essenciais para a construção de uma sociedade verdadeiramente inclusiva e solidária;

CONSIDERANDO que, ao longo da tarde, foi possível presenciar **sorrisos sinceros, trocas genuínas e gestos de carinho que transcenderam qualquer barreira**, demonstrando que a convivência entre crianças com diferentes formas de perceber e interagir com o mundo é não apenas possível, mas profundamente enriquecedora para todos os envolvidos;

CONSIDERANDO que as **famílias tiveram papel fundamental** no evento, compartilhando experiências, criando vínculos e encontrando apoio mútuo em um espaço de acolhimento e compreensão, fortalecendo a rede de suporte tão necessária para aqueles que convivem diariamente com os desafios do TEA e de outras condições raras;

CONSIDERANDO que o evento foi um **verdadeiro sucesso**, não apenas pela participação expressiva da comunidade, mas principalmente pela **atmosfera de união e amor** que tomou conta do local, refletindo em cada detalhe o cuidado e o compromisso dos organizadores com a causa da inclusão;

CONSIDERANDO que o "Pintando 7 com as Crianças" demonstrou, na prática, que **quando há respeito e oportunidade, todos podem brincar, aprender e crescer juntos**, reafirmando o princípio constitucional da igualdade e o direito de todas as crianças à plena participação na vida comunitária;

CONSIDERANDO que, mais do que uma ação pontual, o evento **deixou uma marca profunda no coração de todos os presentes**, constituindo-se em um lembrete emocionante de que a

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTÓCOLO 54904/2026 - 15/04/2026 14:52 - PROCESSO 831/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54904/2026 - 15/04/2026 - 14:52 - 67MM-JR09-EBM9-F3EJ



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



diversidade nos enriquece e de que a construção de uma sociedade mais justa começa com pequenos, mas significativos, encontros como esse;

CONSIDERANDO que a **ASSUMA** desempenha um papel fundamental no município de Bebedouro e região, atuando incansavelmente na defesa dos direitos, na promoção da inclusão e no acolhimento das famílias de pessoas especiais, autistas e com doenças raras, sendo uma referência de luta, resistência e amor;

CONSIDERANDO que iniciativas como o "**Pintando 7 com as Crianças**" merecem ser reconhecidas, valorizadas e incentivadas pelo Poder Público e por toda a sociedade, por seu inestimável valor social, educacional e humano;

Solicitamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES À ASSUMA — Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais, Autistas e com Doenças Raras de Bebedouro e Região, na pessoa de sua Presidenta e de toda a Diretoria, pelo incansável trabalho em prol da inclusão e pela brilhante organização da 5ª edição do evento "Pintando 7 com as Crianças"; A todos os voluntários, colaboradores, apoiadores e parceiros que contribuíram para a realização do evento, doando seu tempo, talento e recursos para tornar esta tarde tão especial possível; À Subseção da OAB Bebedouro, na pessoa de seu Presidente, pela cessão do espaço da Casa do Advogado, demonstrando sensibilidade e compromisso com as causas sociais do município; A todas as famílias participantes, que com sua presença, confiança e afeto, deram vida e significado ao evento, reafirmando que a inclusão se constrói coletivamente; A cada criança que participou do evento, seja ela neurotípica ou com TEA, por nos ensinar, com sua pureza e alegria, que as diferenças não nos separam, mas nos tornam únicos e especiais.

Que esta moção seja inserida nos anais desta Casa, e que cópia seja encaminhada à **ASSUMA**, à **Subseção da OAB Bebedouro** e à **imprensa local**, como justo registro do reconhecimento público desta Câmara Municipal pela relevante iniciativa que promoveu a **inclusão, o respeito às diferenças, a empatia e o amor ao próximo**, reafirmando que **Bebedouro é uma cidade que acolhe, respeita e valoriza todas as suas crianças**.

**PELA INCLUSÃO DE TODAS AS CRIANÇAS!
PELO RESPEITO ÀS DIFERENÇAS!
PELA CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E ACOLHEDORA!**

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de abril de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 54904/2026 - 15/04/2026 14:52 - PROCESSO 831/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54904/2026 - 15/04/2026 - 14:52 - 67MM-JR09-EBM9-F3EJ



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=67MMJR09EBM9F3EJ>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 67MM-JR09-EBM9-F3EJ

